

PORTARIA N.º 271, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 83, da Lei Complementar n.º 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde, concedida através de portaria n.º 154/2017, à contar do final do expediente do dia 14 de junho de 2017, concedida ao Augusto Ireneu Borssoi, matrícula funcional n.º 4589-6/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Endemias, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no resultado da Perícia Médica, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO